

# Diário da Assembléia

Nº 2.520

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1970

ANO IX

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN .....  
ARTHUR DE SOUZA .....  
DAVID FEDERMANN .....  
GABRIEL MANOEL .....  
HAROLDO BIANCHI .....  
OLÍVIO BELICH .....  
LEOPOLDO JACOMEL .....  
ABRAHÃO MIGUEL .....  
AGNALDO PEREIRA LIMA .....  
ALENCAR FURTADO .....  
AMADEU PUPPI .....  
ANTÔNIO LOPES JÚNIOR .....  
ARMANDO QUEIROZ .....  
ARNALDO BUSATO .....  
EMÍLIO CARAZZAI .....  
ERONDY SILVEIRO .....  
EURICO ROSAS .....  
FABIANO BRAGA CÔRTEZ .....  
FUAD NAELI .....  
IGO LOSSO .....  
IVO TOMAZONI .....  
JOÃO MANSUR .....  
JORGE SATO .....  
LUIZ CRUZ .....  
LUIZ MALUCELLI .....  
NELSON BUFFARA .....  
OLAVO FERREIRA .....  
OLIVIR GABARDO .....  
OVIDIO FRANZONI .....  
PAULO CAMARGO .....  
PAULO POLI .....  
PINTO DIAS .....  
ROBERTO GALVANI .....  
ROBERTO WYPYCH .....  
SEME SCAFF .....  
SILVIO BARROS .....  
TÚLIO VARGAS .....  
WILSON FORTES .....

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.  
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Olívio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

#### COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abraão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas  
M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovidio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Côrtes — Amadeu Puppi  
M.D.B.: Olivir Gabardo — Silvío Barros  
Secretário: Maria Amália Cesar Cercal de Oliveira  
Reuniões: Quartas-feiras

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)  
ARENA: Ovidio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

Suplentes:  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi  
M.D.B.: Alencar Furtado  
Secretário: Lélio Guimarães Soto-Maior  
Reuniões: Quintas-feiras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)  
ARENA: Abraão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima  
Suplentes:  
ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni  
M.D.B.: Silvío Barros  
Secretário: José do Canto Filho  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
PRESIDENTE: Abraão Miguel (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)  
ARENA: Jorge Sato — Fuad Naeli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

#### Suplentes:

ARENA: Ovidio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Côrtes

M.D.B.: Nelson Buffara  
Secretário: Elyc Silva Batista  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)  
ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima  
Suplentes:  
ARENA: Fabiano Braga Côrtes — Igo Losso — João Mansur — Ovidio Franzoni

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto  
Reuniões: Terças e Sexta-feiras

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Côrtes — Seme Scaff  
M.D.B.: Alencar Furtado  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Naeli

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Gilberto Felix de Silva  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovidio Franzoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)  
ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo  
Suplentes:  
ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Côrtes

M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Léris Cordeiro de Barros  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Côrtes  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Suplentes:  
ARENA: Abraão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes

M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Ivo Gusso  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abraão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Puppi

M.D.B.: Silvío Barros  
Secretário: Ney Rodrigues  
Reuniões: Quinta-feiras

#### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Côrtes  
M.D.B.: Eurico Rosas  
Suplentes:  
ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior

M.D.B.: Nelson Buffara  
Secretário: Roberto Diniz Satyro  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)  
ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso

M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Carmen Aparecida Fregonese  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)  
ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Suplentes:  
ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Côrtes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira

M.D.B.: Eurico Rosas  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência  
Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura  
Ata da 136.ª Sessão Ordinária

Realizada em 16 de Setembro de 1970 — (4ª-Feira)

Presidência do sr. deputado Arthur de Souza, secretariada pelos srs. deputados Roberto Wypych e Nelson Buffara.

A hora Regimental, registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Arthur de Souza, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Agnaldo Pereira Lima, Leopoldo Jacomel, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraham Miguel, Arnaldo Busato, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacli, Igo Losso, Ivo Tomazoni, Jorge Sato, Luiz Cruz, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Polli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Sílvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (31); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Francisco Escorcia, David Federmann, Alencar Furtado, Emílio Carazza, João Mansur, Luiz Malucelli e Olivir Gabardo (7).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte EXPEDIENTE:

EDITAL:

Exmo. Sr. Deputado Presidente e demais senhores Deputados membros da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Capita:

I) Lido no Expediente do Senado de 16.9.70.

II) Encaminhe-se à Comissão Executiva.

Em, 14.9.70.

(assinatura ilegível)

A Aliança Renovadora Nacional, (ARENA), pelos abaixo assinados respectivamente, presidente e 1.º secretário do Diretório Regional, vem, na forma do que dispõe o artigo 5.º e seus itens, da Lei 5.581, de 26 de maio de 1.970, solicitar a Vv. Excias. o registro das candidaturas a Governador e a Vice-Governador, para as eleições indiretas a se realizarem no dia 3 de outubro do corrente ano respectivamente. Dos senhores Haroldo Leon Peres para Governador do Estado do Paraná e Pedro Viriato Parigot de Souza, para Vice-Governador, pela legenda da ARENA, instruindo o presente pedido, com os seguintes documentos:

a) Cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Regional que escolheu os candidatos, devidamente conferida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

b) Autorização dos candidatos, com as firmas reconhecidas;

c) Certidão do Tribunal Eleitoral de que os candidatos estão no gozo dos direitos políticos e de que têm domicílio eleitoral no Estado, nos dois anos anteriores;

d) Prova de filiação partidária na forma do artigo 4.º do Ato Complementar número 61 de 14 de agosto de 1.969;

e) Declaração de bens de cada candidato, constando as origens e as mutações;

f) Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, onde consta que a escolha dos candidatos pelo Diretório Regional, não foi impugnada;

g) Certidões das varas criminais.

Nestes termos,

P. deferimento.

Curitiba, 16 de setembro de 1.970.

(a) (assinatura ilegível) — Presidente

(a) (assinatura ilegível) — 1.º Secretário

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, com audiência da Casa, seja manifestado em nome oficial desta Assembleia um voto de incentivo e congratulações ao Clube Atlético Paranaense, pela forma expressiva com que levantou o título de campeão paranaense de futebol e classificou-se para representar nosso Estado no Torneio da Taça de Prata.

A vitória do Clube Atlético Paranaense, acima de fazer justiça a um dos mais tradicionais clubes do esporte paranaense, veio dar exemplo de quanto pode o trabalho dedicado de uma diretoria, o entusiasmo de atletas conscientes, e o prestígio de uma torcida que sem dúvida alguma é das mais calorosas do Brasil.

O voto de congratulações, portanto, deve ser dirigido ao presidente daquela agremiação, Coronel Rubens Passerino Moura, aos seus companheiros de diretoria, e ao técnico Alfredo Ramos e seus atletas, que este ano deram exemplo de trabalho, dedicação e amor ao esporte.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1.970.

(a) Erondy Silvério.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Usando de suas atribuições regimentais, o Deputado que adiante subscreve requer à Mesa, ouvida a Casa, consigne-se em Ata e manifeste-se ao Vasco da Gama Futebol Clube um voto de congratulações pela conquista que alcançou ao sagrar-se campeão curitibano da Primeira Divisão de Futebol Amador, credenciando-se para disputar como representante da Capital, o Torneio da Taça Paraná.

As dificuldades com que luta o esporte amador, inclusive o futebol, valorizam ainda mais o feito do Vasco da Gama Futebol Clube de Curitiba, fruto do trabalho dedicado de seu presidente, senhor Rubens Preus e de seus companheiros de diretoria, bem assim do esforço desinteressado dos seus atletas.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1.970.

(a) Erondy Silvério

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 240-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica criado um Curso Científico para funcionar em 1.971, no Ginásio Estadual de Assis Chateaubriand.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de setembro de 1.970.

(a) Dep. Pinto Dias

JUSTIFICATIVA:

O município de Assis Chateaubriand, cujo ritmo de desenvolvimento é um dos maiores de nosso Estado, está carecendo atualmente de melhores condições de ensino para seus municípios.

Possuindo enorme contingente de alunos em idade escolar, quando concluem o curso ginasial ou se locomovem para outros municípios para prosseguir seus estudos, em então dão os mesmos por encerrados.

A falta do Curso Científico no Ginásio Estadual já existente virá preencher a lacuna que vem retardando o progresso do município de Assis Chateaubriand.

Assim sendo, confiamos com a aprovação do presente projeto por esta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI N.º 241-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica criado um Ginásio Estadual no distrito de Ademar de Barros, município de Terra Rica.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1.970.

(a) Dep. Pinto Dias

JUSTIFICATIVA:

O município de Terra Rica, localizado na região Noroeste de nosso Estado, caracteriza-se pelo ritmo crescente de desenvolvimento.

Suas terras férteis e ricas têm contribuído para atrair número cada vez maior de colonizadores.

E o distrito de Ademar de Barros é um dos mais progressistas, contando nos dias atuais com aproximadamente 100 crianças em condições de cursar o ginásio.

Há necessidade, portanto, de ser instalado um curso ginasial no referido Distrito, possibilitando assim aquelas crianças uma oportunidade para desenvolverem seus conhecimentos.

Nestas condições, confiamos no apoioamento dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Esta Presidência acusa o recebimento do Requerimento da Aliança Renovadora Nacional que pede o registro das candidaturas dos srs. Governador e Vice-Governador.

Nota a Presidência que este documento está a faltar a Declaração de Bens do candidato a Vice-Governador.

O Processo e Requerimento serão apreciados pela Comissão Executiva.

Para o Pequeno Expediente, concedo a palavra ao sr. deputado Eurico Rosas.

O SR. EURICO ROSAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Venho hoje à tribuna para pedir o registro nos Anais da Casa, do transcurso do aniversário de fundação da cidade de Ponta Grossa, ocorrido no dia de ontem, quando aquela cidade comemorou o seu 147.º aniversário de fundação.

A cidade de Ponta Grossa foi elevada à categoria de Freguesia, no dia 15 de setembro de 1823. Nessa época, apesar da região ainda ser inhóspita, fundou-se naquele local Ponta Grossa, que se tornou ponto de passagem obrigatória de todas as caravanas que do Sul do País demandavam para o Estado de São Paulo.

Foi então no alto da colina, no capão denominado Capão de Ponta Grossa, que se plantou a primeira cruz, marco inicial desta grande cidade que hoje presta a sua contribuição para a grandeza do Estado do Paraná. Daquela época para cá, vem Ponta Grossa sempre num ritmo crescente, acompanhando e ajudando o progresso do Estado do Paraná.

Hoje, centro rodoviário e ferroviário maior do Sul do Brasil, serve ainda aquela cidade de ponto de ligação do Leste com o Norte do Estado, passando por ali toda a riqueza produzida no Estado do Paraná; é uma cidade, portanto, que, durante toda a sua existência, sempre tem prestado o máximo do seu concurso para a grandeza do Estado do Paraná.

Nestas condições, pedindo registro nos Anais da Casa, do transcurso de sua data de fundação, eu quero me parabenizar com todo o povo daquela cidade, com as autoridades municipais e autoridades estaduais, que ontem acorreram aquela cidade emprestando, com as suas presenças, grande brilhantismo às festividades que ali se registraram.

Ponta Grossa nos dias de hoje, está se transformando em um grande centro industrial, lá estão sendo instaladas inúmeras indústrias que dão um caráter diferente àquela cidade que no passado possuía, por sinal, um dos grandes centros pecuários do Estado do Paraná.

Quero, portanto, nesta oportunidade, dizer da grande contribuição que o Poder Executivo do Estado, como também o Poder Executivo Municipal, têm dado para a criação de meios de progresso àquela cidade, porquanto hoje conta, Ponta Grossa, com abundância de energia elétrica, conta com uma rede de estradas que não poderia jamais esperar, encontra-se hoje nestas condições — conta com serviço de água e esgoto, em fase de construção e, em breve, solucionará este grande problema; é hoje transformada em Cidade Universitária, contando com inúmeros colégios, ginásios, escolas normais, o índice de analfabetismo é muito baixo. Tudo isto faz com que nos orgulhemos de ter, no Estado do Paraná, uma cidade tão saliente como é Ponta Grossa.

Nestas condições, venho à tribuna para renovar os meus votos de parabéns àquele laborioso povo da Cidade Princesina. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Encerrado o Pequeno Expediente.

Concedo a palavra, no Grande Expediente, ao sr. deputado Olavo Ferreira.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desejamos, inicialmente, lamentar profundamente os termos podido, quando da visita inesperada em Londrina, do atual Governador do Estado, a visita que fez e que comumente está se tornando sempre inesperada, para verificar o andamento das obras da estrada que liga Londrina a Mauá. Sr. Presidente, durante dois anos consecutivos imploramos a Sua Excelência o sr. Governador, a construção daquela estrada, assim como também a estrada que liga o Estado de São Paulo, a Londrina, depois Londrina a Mauá.

por não suportar mais a Rodovia dos Cereais, o tráfego pesado, que hoje aumenta a cada mês e a cada ano; mas não estávamos presentes quando desta inspeção feita pelo Sr. Governador mas lermos no jornal a "Folha de Londrina", em que promete o Sr. Governador que, dentro de dois meses isto foi no dia 2 de Novembro — a estrada estará inaugurada.

Sr. Presidente, não queremos faltar a essa inauguração faremos um esforço, mesmo dentro da campanha política — que quase todos os Senhores estão travando — nós faremos um esforço para podermos transitar por aquela estrada, se bem que se faça uma ressalva, a estrada encontra-se em construção, com muitas pontes a serem construídas, mas se o Sr. Governador do Estado prometeu, ele deverá cumprir. No passado, o tribuna deputado Túlio Vargas aqui afirmou que o Sr. Governador do Estado é um verdadeiro pagador de promessa. E acredito que o Sr. Governador não deixará de cumprir e entregar ao povo do Paraná mais este trecho tão importante de estradas, que é este que liga Mauá a Londrina.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que nos traz a esta tribuna e que consideramos de grande importância, é este, que lamentavelmente nos obriga, mais uma vez, a abordá-lo. E se o fazemos é porque não desejamos que outros Deputados, principalmente da oposição o façam, porque como arrestos que somos e correligionários que somos do Sr. Governador, é justo que, desta tribuna, usemos e abusemos até, da palavra, a fim de que a bandeira esteja na nossa mão, na mão da Arena, apelando como temos apelado ao Sr. Governador, pela falta do envio da Mensagem de aumento do funcionalismo público do Estado.

Sr. Presidente vamos relembrar os fatos. O nosso primeiro pronunciamento feito no mês de março, fizemos aqui um requerimento, e com muito custo, com muita dificuldade, depois de apelos até patéticos ao líder do Governo, conseguimos sensibilizar o Sr. Exa. permitir, fosse o requerimento aprovado nesta Casa. Entretanto, passado mais alguns dias ou quase um mês, voltamos novamente a esta tribuna solicitando, do Sr. Governador, já que ele de mostrara publicamente através de um resultado obtido na reunião do Secretariado, que a situação financeira do Estado era privilegiada e principalmente, no que dizia respeito ao setor financeiro. Então, mais uma vez, voltamos teimosamente à tribuna desta Casa, e fizemos um apelo ao Sr. Governador do Estado, para que ele, assim como os demais Estados da Federação brasileira e o próprio Governo Federal enviasse, a esta Casa, a tão falada Mensagem de aumento do funcionalismo público. Sr. Presidente, os dias foram passando e infelizmente, no dia primeiro de maio em que se aguardava como todo o Brasil aguardava e como prometeu o próprio Governo Federal todos tiveram aumento, menos o Estado do Paraná. Voltamos então à tribuna teimosamente, queremos repetir pela 3ª vez, e fizemos um apelo, um requerimento, em que solicitava ao Sr. Governador do Estado, que nos dissesse quando que Sr. Exa. pretendia enviar a Mensagem, quais eram os órgãos do Governo que estavam tratando da elaboração ou tratando dos estudos para o aumento do funcionalismo. Naquela oportunidade em aparte, que muito nos honrou, o Líder do Governo disse que ele iria, juntamente com a bancada a que também pertencíamos, lá rejeitar o nosso requerimento. E as palavras textuais do nobre Deputado, eu vou ler o "Diário da Assembléia": — "A Helderia do Governo nesta Casa rejeitará o mencionado requerimento, porquanto o Sr. Governador do Estado, em data de hoje, já determinou ao Secretário do Governo e ao Secretário da Fazenda, que procedam os estudos necessários a fim de que seja elaborada a Mensagem de aumento do funcionalismo do Estado; e que será remetida a esta Casa nos primeiros dias de julho".

São palavras textuais do nobre Líder do Governo.

Estamos hoje no dia 16 de setembro, se não me falha a memória; até hoje, não temos conhecimento da existência desta Mensagem. Voltamos, outra vez mais, e procuramos fazer ver ao Sr. Governador do Estado, que o funcionalismo público hoje passa por grande necessidade. Não é só, por necessidade, passa fome, vamos falar português claro. O funcionalismo do Estado do Paraná, passa fome, eles não têm vergonha de dizer isso; nós também não devemos ter vergonha de dizer isso, Sr. Presidente, o que lamentamos profundamente.

Portanto, ficamos deveras satisfeitos, quando, apesar de todo este atraso, lemos na "Gazeta do Povo de domingo", a Mensagem do aumento, terça-feira, na Assembléia. Têrça-feira, foi ontem.

Sr. Presidente, logo que chegamos aqui, lemos na "Gazeta" quando chegamos de Londrina; chegamos, procuramos saber se a Mensagem estava nesta Casa. A Mensagem, peço que saibamos não chegou.

Ontem, um grupo de funcionários públicos esteve conversando com o Líder do Governo. E o Líder do Governo afirmou que estava na Casa a Mensagem. E que o Presidente desta Casa estava segurando a Mensagem. Eles foram até o Presidente da Casa. O Presidente da Casa disse que absolutamente não chegara às suas mãos, a Mensagem.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Peço desculpas a V. Exa. mas eu estava atendendo ao nobre colega, deputado Ovídio Franzoni e não apreendi muito bem as palavras que V. Exa. proferiu em relação à Mensagem do aumento do funcionalismo. Se não me enganou, V. Exa. afirmou eu teria dito a alguém que me procurou, que a Mensagem do aumento do funcionalismo estava na Casa e que o Presidente da Casa a estava segurando? Eu gostaria que V. Exa. repetisse.

O SR. OLAVO FERREIRA — Se me permite, vou repetir. Está aqui a "Gazeta" que diz o seguinte: — "A Mensagem propondo o aumento do funcionalismo público estadual deverá ser enviada à apreciação da Assembléia Legislativa na próxima terça-feira, assim falou o Líder do Governo, deputado Erondy Silvério, o Sr. Odir Gomes da Rocha, presidente da Associação dos Servidores Públicos do Paraná".

Está certo? Não conheço o Sr. Odir.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. prossegue a leitura.

O SR. OLAVO FERREIRA — Não conheço o Sr. Odir.

Eu estiver aqui não sei quem é. Mas o senhor Odir telefonou-me às 8 horas da manhã, sabendo que eu faria este pronunciamento. Disse-me: "Deputado, scube que o senhor está com recortes da "Gazeta do Povo" e gostaria de dizer que as notícias são exatas. Realmente foi procurar o Sr. deputado Erondy Silvério e aquelas palavras transcritas nos jornais representam a expressão da verdade. São palavras textuais do deputado Erondy Silvério, de que a Mensagem iria terça-feira para a Assembléia Legislativa do Paraná". É a primeira parte.

A segunda parte, nobre Deputado foi de que ontem, julgando que a Mensagem estivesse aqui procuramos saber e soubermos, que não está nesta Casa. Quando um grupo de funcionários esteve falando com V. Exa. a respeito do envio ou não desta Mensagem a esta Casa, V. Exa. respondeu a este grupo de funcionários dizendo que a Mensagem estava com a Presidência da Assembléia.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OLAVO FERREIRA — Deixe-me concluir e depois darei o aparte. Este grupo de funcionários imediatamente resolveu, já que V. Exa. assim procedera — e são palavras dele e não minhas — resolveu ir até ao Presidente da Assembléia — é pena que o Presidente não esteja aqui — e lá chegado disseram: "Presidente, nós estivemos com o Líder do Governo que nos affiancou, na oportunidade, que V. Exa. está com a Mensagem e não a encaminhou à Ordem do Dia. Queremos saber se é verdade ou não". O Presidente respondeu que lamentava profundamente mas que devia haver um engano porque a Mensagem não se encontrava na Casa.

V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. apenas poderia me informar se presenciou minha conversa com este grupo de funcionários?

O SR. OLAVO FERREIRA — Não presenciei.

O Sr. Erondy Silvério — Então não poderá afirmar que eu disse que o Presidente estaria prendendo a Mensagem. V. Exa. está sendo leviano.

O SR. OLAVO FERREIRA — Não admito que V. Exa. fale assim.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. me concedeu o aparte. Não admito que use meu nome desta forma. V. Exa. é um demagogo barato e vulgar.

O SR. OLAVO FERREIRA — Não aceito insinuações. V. Exa. não tem condições morais.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. é que não tem autoridade moral para dirigir-se à minha pessoa com este palavreado, com esta demagogia barata.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, peço que casse a palavra do aparte.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. é um homera que acende uma vela para Deus e outra para o Diabo.

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o orador. Dará apartes, se desejar.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicitei o aparte ao deputado Olavo Ferreira e ele me concedeu.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. deve compreender que os apartes devem ser dados em termos.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Ve V. Exa. que quem desvirtuou o sentido de nossos debates foi o deputado Olavo Ferreira. Se eu estava falando é porque tinha sido concedido o aparte à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, em contestação ao esclarecimento oferecido pelo deputado Erondy Silvério, tem a esclarecer que o aparte é concedido pelo orador e o orador pode a qualquer momento não dar apartes. O Deputado que aparta tem plena liberdade de usar da tribuna depois e tecer suas réplicas.

Continua com a palavra o deputado Olavo Ferreira.

O Sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OLAVO FERREIRA — V. Exa. espere um minuto apenas.

Sr. Presidente, sempre tratei os lobres Deputados com a maior cortezia e delicadeza e queria ser assim tratado nesta tribuna.

Porisso, peço a V. Exa. que faça prevalecer a autoridade de V. Exa. para evitar que fatos como este prejudiquem o decóro, o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. está tranquilo, a Presidência garantirá sua tranqüilidade.

O SR. OLAVO FERREIRA — Agradeço a V. Exa., sr. Presidente.

Quero fazer uma retificação. Eu sei fazer retificações, aprendi fazer retificações; recebi agora, dos funcionários que aqui estão presentes, cometi um engano com o nobre deputado Erondy Silvério.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OLAVO FERREIRA — Não concedo aparte a V. Exa. Mas como eu já dizendo, srs. Deputados, sei reconhecer meus enganos, veio aqui um funcionário e deu-me um nome por escrito, foi o deputado Antônio Lomes Júnior quem disse que a Mensagem estava nesta Casa, com o presidente Francisco Escorsin.

O Sr. Erondy Silvério — V. Exa. não quer me conceder um aparte, mas vai receber o troco logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência terá a máxima satisfação em receber a inscrição do nobre deputado Erondy Silvério.

O Sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, primeiramente quero, em nome do partido da oposição, com assento nesta Casa, agradecer as referências que V. Exa. fez ao início de sua oração, que a oposição esteve sempre presente para tratar do assunto do aumento do funcionalismo.

Realmente, a oposição tem procurado desempenhar sua verdadeira função e, muitas vezes, Deputado do MDB já trataram desse assunto, não para anteceder o pronunciamento de outros Deputados, nem para serem os primeiros a falar, mas porque esta é uma causa justa, tão justa que, acredito, todos os Deputados receberão, com satisfação, uma Mensagem visando o aumento do funcionalismo público estadual.

De modo que a oposição cumpre com seu papel nesta hora, e acredito mais, que todos os srs. Deputados irão aprovar esta Mensagem até mesmo irão enendá-la, tornando-a mais perfeita, para atender o funcionalismo.

O SR. OLAVO FERREIRA — Nobre Deputado, não cabe a nós desmentir a entrevista do jornal. É uma pena, mas eu não conheço o Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Paraná; não o conheço, compete a Sr. Exa., o Sr. Odir Gomes da Rocha, confirmar, ou não, suas palavras. Não o conheço, não sei porque ele me telefonou. Não o procurei éle que me telefonou. Compete a éle, pois, confirmar a entrevista e os dados por éle fornecidos. Se o Sr. Odir Gomes da Rocha estiver presente que tenha a gentileza de contestar, por carta, a entrevista mantida com o Líder do Governo, deputado Erondy Silvério. O problema não é meu, a conversa foi entre éles.

O que foi colocado no jornal foi dito nas comunicações telefônicas.

Sr. Presidente, srs. Deputados, a Mensagem não veio. Durante vários meses fizemos diversos pronunciamentos, chegamos inclusive a ouvir de que era a bancada, ou a nova bancada da ARENA — como diziam — os que hoje apoiam o Sr. Haroldo Leon Peres, é que não desejava o aumento do funcionalismo.

Lembro-me, se não me falha a memória, que esteve na tribuna o sr. deputado Olivir Gabardo e em aparte que nos concedeu tivemos a oportunidade de dizer que ninguém tinha o direito de julgar os srs. Deputados se estavam a favor ou contra o aumento do funcionalismo porque a Mensagem não se encontrava ainda na Casa.

Então, sr. Presidente, realmente nenhum dos srs. Deputados, com raras exceções parece que apenas quatro Deputados, dois da ARENA e dois do MDB, até o presente abordaram o problema, porém não em vésperas de eleições.

Já tive oportunidade de dizer aqui que não gostaria mais de voltar a este assunto. Que abordaria, como abordei até o mês de abril porque a partir daquela data como candidato que era não gostaria de voltar ao assunto para que não desse a impressão de que estava fazendo média a custa da angústia e da pobreza do funcionalismo.

Mas, acontece que não é somente a falta do envio da Mensagem do aumento do funcionalismo público que está trazendo uma certa inquietação. Fazem dois meses que as zeladoras contratadas não recebem. Recebiam cinquenta cruzeiros. Não recebem nem as férias de julho, nem as de dezembro. Há dois meses. Não recebem nem as férias de julho, nem as de dezembro. Não têm direito à previdência e nem à aposentadoria.

As estagiárias que agora estão sendo nomeadas, e que foram quase todas nomeadas, até hoje não receberam a importância que tinha direito.

A nomeação das professoras teve um início errado. Em primeiro lugar, obrigar as professoras a fazerem estágio considero inconstitucional porque não se obriga ninguém a trabalhar de graça.

No mês de fevereiro foi feito um contrato com as estagiárias, em cujo contrato Prestação de Serviço não foram fixados os vencimentos. Agora foram nomeadas. Em Londrina elas já receberam quatrocentos cruzeiros, cem cruzeiros por mês. Nas demais cidades e municípios, alguns deles que corri em número de dezesseis, nenhum as estagiárias receberam.

Mais grave ainda, além das zeladoras e das estagiárias, temos o problema dos suplementaristas do Paraná.

Se não me falha a memória, até tenho certeza, alguns de Londrina e da Capital, no Estado todo o suplementarista não recebeu. Em aparte que ofereci também ao nobre deputado Olivir Gabardo, disse que somente numa segunda-feira em Londrina fui obrigado a solicitar em vários estabelecimentos bancários que prorrogassem os títulos dos professores, porque eles ainda não tinham recebido os vencimentos do Estado; desde Março o suplementarista não recebe 1 centavo do Estado, está passando por caloteiro numa situação das mais aflitivas: correção monetária, juros bancários a 3% — todos os Senhores sabem que, quando não é destinado à produção, mas é um saque como qualquer outro, o Banco está cobrando de acordo com a Lei — 3%; 3% para o professor que recebe poucos vencimentos, cujos títulos já foram renovados duas ou três vezes, representa muito, sr. Presidente; zeladoras, dois meses; suplementaristas, desde Março; estagiários não receberam.

Sr. Presidente, tenho a impressão que o Presidente, o sr. Odir deve estar presente aqui no Plenário — eu não o conheço. Aqui o recado do Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, o sr. Odir confirma os termos da entrevista: (Lé) "Ocorre entretanto que, ontem, na minha presença, o deputado Erondy Silvério, por telefone foi informado pelo Chefe do Gabinete do Secretário do Governo, de que a Mensagem não viria ontem, porque não chegara o Governador".

Quer dizer que a entrevista está certa! Está certo, houve um entendimento com o deputado Erondy Silvério! O sr. Odir, então, não está mentindo, felizmente! Houve esta entrevista mas depois, mais tarde, ele entrou em entendimentos com o deputado Erondy Silvério; o deputado Erondy falou com o Secretário do Governo e realmente a Mensagem não veio para cá.

Sr. Presidente, nós tínhamos que trazer estes fatos aqui, a ARENA tinha que trazer, porque toda a ARENA do Paraná está seriamente prejudicada na sua campanha, toda a ARENA do Paraná!

O sr. Eurico Rosas — ARENA 1, ou 2?

O sr. OLAVO FERREIRA — Eu só conheço uma ARENA, não sei se existe 1 ou 2, só sei que existe uma ARENA e um MDB. Toda a ARENA está prejudicada, porque há uma verdadeira revolta do funcionalismo público que, juntamente com os professores representam, hoje, o que, no Paraná?

— Hoje, praticamente 500 000 eleitores; entre 2.000.000 é alguma coisa que se sente hoje inteiramente revoltada contra o Governo a que nós pertencemos. Então, como homem da ARENA, tinha que trazer esta bandeira, porque não vou permitir que o MDB venha a falar porque, eu vou sustentar esta bandeira!

Os meus pronunciamentos têm sido enérgicos, mas delicados, ao Governador; apelos delicados a ele, estão aqui os DIÁRIOS da Assembléia, em termos altos, porque não o faria de outra maneira. Sempre procedi desta forma nesta Casa, enquanto estiver nesta Casa, saberei dialogar, não admitirei, não poderei aceitar diálogos agressivos, porque me baseio naquilo que, felizmente, se confirma e, trazendo nomes aqui.

O sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

V. Exa., no discurso que está pronunciando nesta Casa, por diversas vezes fez alusões ao MDB.

O sr. OLAVO FERREIRA — Respeitosamente!

O sr. Eurico Rosas — Respeitosamente! Nós até recebemos essas alusões com muita satisfação e muita alegria, porque V. Exa. reconhece o trabalho do MDB, em favor desta causa do funcionalismo público, mas nós causou estranheza, fazer afirmativa sobre o prejuízo eleitoral para a ARENA, em vista de uma falta do Governo, enviando Mensagem a esta Casa.

Quer dizer que se não fosse esta fase eleitoral, não estaria aqui a lutar pelo aumento dos vencimentos do funcionário público estadual. Esta fase eleitoral não poderá ser compensada, certos Deputados acham de vir defender a situação do aumento do funcionalismo quando as eleições se aproximam. Quanto a este fato não podemos ficar ao lado de V. Exa. Este prejuízo não poderá ser levantado aqui nesta Assembléia em vésperas de eleição, quando os funcionários já vêm reclamando há tantos meses e a ARENA é culpada deste fato.

O sr. OLAVO FERREIRA — É por isto que eu tive o cuidado de dizer que desde março estou falando sobre este assunto e quando abordei no mês de março, não sabia na oportunidade se iria ser candidato. Eu não era ainda candidato.

O sr. Eurico Rosas — Está relacionando a mensagem com o voto?

O sr. OLAVO FERREIRA — Não estou, mas vou fazer.

O sr. Eurico Rosas — A Casa pode relacionar aumento do funcionalismo com eleição?

O sr. OLAVO FERREIRA — Talvez eu não soubesse me explicar. Disse que, na oportunidade, não iria mais tratar do assunto porque passava na oportunidade por ser candidato. Mas acontece que confiávamos plenamente que o Governador viesse atender estes reclamos das zeladoras, estagiárias, suplementaristas e do funcionalismo público. O que estamos sentindo, é que é a única arma que esta gente tem. É a única arma, V. Exa. há de convir comigo. Eles estão revoltados. Não querem saber se é o Governador, ou quem é. Estão revoltados porque não são atendidos nas suas justas reivindicações. E por isso que eu volto à tribuna senão não voltaria à tribuna mais. Estão sendo prejudicados, então dizem: Deputado é a única

maneira de nós mostrarmos toda a nossa repulsa, votando contrário à Arena. Em parte estou sendo até muito franco.

O sr. Eurico Rosas — V. Exa. acredita que não não vindo a Mensagem o sr. OLAVO FERREIRA — Não acredito nisto.

a votação do funcionalismo é contra ele?

O sr. Eurico Rosas — Não acredita no voto do funcionalismo?

O sr. OLAVO FERREIRA — Não é isso. Estou falando que a revolta dele é muito natural. V. Exa. há de convir comigo. V. Exa. quer vincular mas a vinculação há. Lamentavelmente.

Mas não podemos, nesta oportunidade, deixar de novamente fazer um apelo ao sr. Governador, que viesse o aumento nem que fosse pequeno, e que no Orçamento do Estado fosse incluída uma sugestão, 15% saíria agora, e 25% no Orçamento do Estado, para ser pago em março, porque o funcionalismo, faz um ano e meio ou mais que não recebe um aumento sequer. Tem-se dito aqui nesta Casa de que a paridade, o ano passado, concedida pelo Governo, trouxe aumento do funcionalismo. Não é verdade. A paridade trouxe aumento de cinco cruzeiros, de sete cruzeiros velhos mas como trouxe também diminuição. Não é paridade é a reavaliação de cargos dos servidores. Trouxe um pequeno aumento e trouxe também diminuição e até sensível. Conheço um funcionário público, bem perto de Londrina, que ganha 420 cruzeiros e hoje passou a ganhar 280 cruzeiros. Outros tantos eu poderia trazer e terei oportunidade, se for necessário que traga, para mostrar que a reavaliação de cargos dos servidores não trouxe absolutamente vantagem ao servidor público nenhum, não foi aumento. Aumento é o que deu o Governo Federal, que é de 20% anual, é pouco, mas é 20%. No Paraná faz um ano e meio que o funcionário não tem aumento. Portanto, sr. Presidente, sr. Deputados, devemos pensar, os suplementaristas não recebem desde março; estagiárias não recebem. Acho que é preciso que alguém fale, é lamentável que se esteja falando as vésperas de eleições, mas há uma revolta completa do funcionalismo, é natural, eu estou com eles. Porque eles não estão mendigando coisa alguma, estão pedindo aquilo que lhe cabe como direito.

Um modesto aumento, para diminuir a sua miséria à sua porta. Sr. Presidente, quando nós lemos a entrevista que o Presidente Médici deu aos jornais de todo o Brasil, dizendo que sentiu vergonha da miséria do povo; quando um Presidente chega a se expressar desta maneira, é um Presidente que merece o nosso respeito. E um Presidente que está somente preocupado com a angústia e com a fome do seu povo.

Sr. Presidente. O Orçamento da União foi enviado para o Congresso Nacional, já prevendo o aumento do funcionalismo (federal sem o aumento de impostos é o que está na "Fólia de São Paulo" e no "Estado de São Paulo" de domingo passado. Prevê na peça do Orçamento da União, o aumento do funcionalismo, sem que a União aumente os impostos. E ainda mais, está sendo anunciado pelo Presidente Médici, a diminuição do imposto sobre a renda, a diminuição do imposto de produtos industrializados. Sr. Presidente, um Governo que age desta maneira, precisa ser respeitado, ele está estendendo as mãos, ele está dando as mãos a aqueles heróis anônimos que colaboram para a grandeza deste País. Portanto, nada mais justo do que o sr. Governador do Estado, dentro da justiça esta que há muito tempo já deveria ser cumprida, ervie a Mensagem a esta Assembléia, dando um aumento a além do aumento, incluir na peça orçamentária do próximo ano, um novo aumento, sem aumento de impostos, para que possa, dessa maneira, o servidor ser menos miserável amanhã, do que é hoje.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o nosso apelo foi feito. Deus queira que as estagiárias que estão sendo nomeadas pelo Governo, recebam seus atrasados; esperamos que os professores suplementaristas que são os marginalizados do Ensino, uma classe que representa 80% do magistério do Paraná, e que não tem coisa alguma, tenha os seus vencimentos pagos porque desde março não recebem. Não há condições mais para renovação de títulos bancários: não há mais dinheiro a emprestar para pagar os juros aos bancos. Um Governo de Estado que permite que um funcionalismo proceda desta maneira, nos cobre de luto, e de tristeza.

O sr. PRESIDENTE — Está inscrito para falar e a Presidência concede a palavra ao sr. deputado Erondy Silvério.

O sr. ERONDY SILVERIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitamos a palavra a fim de que pudéssemos proceder à leitura de um requerimento que iremos submeter à apreciação da Casa. Um requerimento que nós fazemos, em nome do povo do Paraná, principalmente do assalariado, um requerimento em que nós nos congratulamos com S. Exa. o sr. Presidente da República, pela Mensagem que enviou ao Congresso Nacional e hoje já transformada em Lei, onde propôs à mais alta Câmara do País, que se implantasse o Plano de Integração Social; que não é, nada mais nada menos, do que a participação dos empregados no lucro das empresas.

Embora as Constituições brasileiras, desde 1947, consagraram, aquele princípio, sempre se constituiu em letra morta a nossa Carta Magna porque ninguém teve a coragem de tornar uma realidade, a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Tivemos 5 ou 6 governos, uns sucedendo a outros, todos prometendo integrarem o empregado na empresa e, afim de que, com a cooperação mais dedicada, mais valiosa e mais útil, fosse se desenvolvendo e desenvolvendo o País.

Mas, todos, talvez pressionados por forças estranhas, pelos grupos econômicos que dominavam esta Nação, todos recuavam na hora da aplicação do dispositivo constitucional.

Tivemos a Revolução de 64. O primeiro Governo de Castelo Branco. Com uma série de reformas que asseveravam sua equipe ministerial, com uma série de modificações na vida pública nacional, não teve tempo necessário para cuidar deste importante item para a população brasileira. Embora este País ficasse muito a dever ao saudoso presidente Castelo Branco, pelas reformas profundas que introduziu nos costumes da Nação, o operariado brasileiro não foi atendido naquela esperança acalentada há muito tempo pelos trabalhadores do Brasil.

O segundo Governo da Revolução, Costa e Silva, também implantou reformas profundas continuando a grande obra administrativa de Castelo Branco. A morte colheu-o no meio de seu Governo e não pôde, o saudoso presidente Costa e Silva, como era seu desejo, atender os reclamos do operariado brasileiro.

Terceiro Governo da Revolução, Garrastazu Médici, Presidente que começou se impondo, no meio das tormentas, no meio das crises das mais profundas, no meio dos atos terroristas condenados pela Nação brasileira, no meio da agitação que só nós, homens públicos, conhecemos em toda sua

profundidade, foi se impondo com serenidade, grangeando a confiança do povo. Temos certeza de que se o presidente Garrastazu Médici hoje disputasse eleições para Presidente da República em pleito direto escolha livre por parte do povo brasileiro, seria eleito Presidente pela maioria incontestada do eleitorado brasileiro. Homem sério, homem equilibrado, homem que, apesar da energia, tem um grande coração e um enorme carinho para com a terra brasileira. Por isso estranhamos sempre que não se devolvesse ao povo o legítimo direito de escolha dos dirigentes. Porque a Revolução está vitoriosa. Hoje o povo apoiaria, sem reservas, os candidatos apresentados pelo terceiro Governo da Revolução. Tenho a certeza de que se o presidente Garrastazu Médici indicasse em todos os Estados brasileiros os seus preferidos e se levados às urnas em escolha direta, o povo ratificaria a escolha de nosso Presidente porque muito deve esta Nação, em tranqüilidade, em paz, em sossego, em progresso, ao grande brasileiro.

Ainda agora foi de uma felicidade extraordinária com o Plano de Integração Social. Lenta e paulatinamente o assalariado vai ingressar nos lucros das empresas sem que isto cause — e é um ponto importante — elevação no custo de vida. Porque nada adianta dar com a mão direita e tirar com a esquerda. É necessário que quando se concede ao povo brasileiro algum privilégio, alguma legítima conquista, se conceda integralmente, sem que depois se lhe tire através de majoração de impostos e elevação do custo de vida.

Com o Plano de Integração Social nada disto ocorre. Estudos dos mais felizes foram realizados pelo seu Ministério de Planejamento e a lei hoje é uma realidade. Vai integrar o trabalhador brasileiro no desenvolvimento de sua empresa, da empresa da qual ele é assalariado. Por isso, sr. Presidente, nobres srs. Deputados, nós somos a favor de votos de louvor, não podemos deixar de encaminhar a consideração da Casa o seguinte requerimento: (Lê)

O sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Erondy Silvério, em nome da bancada do MDB, queremos também antecipar nosso voto favorável a aprovação desse requerimento, pois que do MDB, no Congresso Nacional, fez questão de ressaltar a importância dessa Mensagem presidencial, e toda a bancada da Oposição votou favoravelmente à aprovação dessa Mensagem a que V. Exa. fez referência.

Desta maneira, a bancada do MDB do Paraná, associa-se ao requerimento de louvor apresentado por V. Exa.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço a V. Exa. o aparte de V. Exa. E esclarecemos que, realmente, fomos procurados pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na semana passada. Aquêlê Presidente atendendo as legítimas aspirações do funcionalismo público estadual, veio a nosso encontro para saber em que pé estavam os estudos destinados ao aumento do funcionalismo público estadual. E nós respondemos a S. Exa. que, nesta semana, talvez terça ou quarta-feira já teria esta Casa recebido, do sr. Governador do Estado, Mensagem que, mui justamente, majoraria os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Entem, fomos procurados também por funcionários e repórteres, principalmente do "Diário do Paraná" e fizemos uma ligação telefônica com a Secretaria do Governo e fomos informados, naquela oportunidade, que o sr. Secretário da Fazenda, ainda não havia completado os estudos com relação à parte financeira e com referência ao aumento do funcionalismo público estadual. E essa informação transmitimos não só a um dos membros da Diretoria daquela Associação, e funcionário desta Casa, mas também ao repórter do "Diário do Paraná" e funcionários que acompanhavam aquêlê dirigente de classe.

Foi só essa a nossa participação. Não dissemos, absolutamente, que o Presidente desta Casa estaria segurando, trancando, o trâmite dessa Mensagem. Não poderíamos ter dito, porque a Mensagem não havia sido enviada a esta Casa, portanto, não poderia ter ficado trancada no Gabinete da Presidência.

Tentamos explicar, em parte, ao Deputado que se encontra na tribuna, quando ele aqui afirmava que era nossa uma afirmação que não fizemos.

Infelizmente, fomos agredidos por S. Exa.; S. Exa. está desesperado. Vamos requerer da Mesa da Casa todos os discursos que aquêlê Deputado pronunciou nesta Casa enaltecendo o governador Paulo Pimentel. E vamos ler para ver como esse cidadão tem dois caráteres. É um homem que acende uma vela a Deus e outra ao Diabo. Portou-se hoje como uma verdadeira comadre do Arraial de Bom Jesus.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Pela ordem). Sr. Presidente, não aceito absolutamente que o orador...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — A questão de aceitar ou não aceitar não interessa. V. Exa. vai ouvir porque também disse.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, estou com a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Deputado queira citar qual o artigo que se baseia para pedir a palavra, pela ordem.

O SR. OLAVO FERREIRA — Estou impressionado. Gostaria de dizer a V. Exa. que não pode permitir que um Deputado vá à tribuna e fale sobre o caráter de um Deputado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não pode permitir?

O SR. OLAVO FERREIRA — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE — Como a Mesa não pode permitir? Ela dá a palavra a um Deputado e não pode responsabilizar-se com suas palavras desde que o Deputado que está na tribuna não fale com o decóro.

O SR. OLAVO FERREIRA — E o Deputado que está na tribuna não está faltando com o decóro?

O SR. ERONDY SILVÉRIO — O deputado Olavo Ferreira portou-se hoje igual aquelas comadres de Windsor, igual as comadres do leve e traz, dos disques-disques.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. está com o tempo esgotado.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Vou terminar, agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. deveria ter terminado dez para as quatro horas e nós permitimos, numa liberalidade, que V. Exa. falasse mais sete minutos.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço e vou terminar. Deixarei para outro dia para dar a resposta à nossa "alegre comadre" aqui desta Casa. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 31 srs. Deputados,

Sóbe a mesa Projetos de Lei que necessitam de apoioamento.

O SR. FUAD NACLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requero a chamada nominal dos srs. Deputados para verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal dos srs. Deputados para verificação de quorum, requerida pelo sr. deputado Fuad Nacli.

(É feita chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — 15 Srs. Deputados responderam a chamada.

Há quorum para prosseguimento da sessão.

Projetos de Lei de autoria do deputado Pinto Dias, constantes do Expediente. Necessitam de apoioamento. Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Jorge Sato, constante do Expediente de sessão anterior. Necessita de apoioamento. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Pinot Dias, constante do Expediente de sessão anterior. Necessita de apoioamento. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente de sessão anterior. Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Pinto Dias, constante do Expediente de sessão anterior. Necessita de apoioamento. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avisos distribuídos aos srs. Deputados:

1) REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 121-70, autorizando o Poder Executivo a criar um Curso Ginasial, no Distrito de Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré. — Encerrada a discussão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 121-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Distrito de Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré, um curso ginasial, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Parágrafo único: — O curso referido nestê artigo funcionará, a título precário, no prédio do Colégio Divina Pastora, de propriedade da Mitra Arquidiocesana.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1.970.

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

Aginaldo Pereira Lima

2) REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 43-69, autorizando o Poder Executivo firmar convênio através do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com as Prefeituras Municipais de Nova Fátima e Amoreira, para construção de ponte sobre o Rio Congonhas, ligando os dois Municípios. — Encerrada a discussão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 43-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Nova Fátima e Amoreira, destinados à construção de uma ponte sobre o rio Congonhas, ligando os dois Municípios.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 1970.

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

Olívir Gabardo

3) REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 208-69, autorizando o Poder Executivo firmar convênio através da Secretaria de Transportes, com a Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques, para construção de uma ponte sobre o Rio Andrada em estrada que especifica. — Encerrada a discussão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 208-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Nova Fátima e Amoreira, destinados à construção de uma ponte sobre o rio Congonhas, ligando os dois Municípios.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 1970.

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

Olívir Gabardo

4) 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 80-70, de autoria do dep. Igo Losso, que declara de Utilidade Pública a "Associação das Igrejas Cristianismo Decidido", com sede em Curitiba. — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

5) 3ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 258-69, de autoria do dep. Igo Losso, que autoriza o Poder Executivo a denominar "Professor Sátilas do Anímal Camargo", um dos estabelecimentos Educacionais do Estado. — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

6) 2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 68-70, de autoria do dep. Sem Scaff, que cria na sede do Município de Califórnia uma Escola Técnica de Comércio. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — com SUBSTITUTIVO GERAL. — Encerrada a discussão.

7) 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 17-70, de autoria do dep. Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dois Vizinhos, o Trator de propriedade do D.A.T.M. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Encerrada a discussão.

8) 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 51-70, de autoria do dep. Wilson Fortes, que cria uma Circunscrição de Trânsito, com sede em Loanda, abrangendo os Municípios que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.P. — com SUBSTITUTIVO GERAL. — Encerrada a discussão.

9) 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 134-70, de autoria do dep. Olavo Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública a "Associação das Damas de Caridade de Londrina". — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N.º 134-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a considerar de Utilidade Pública, a Associação das Damas de Caridade de Londrina, com sede na cidade de Londrina.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Julho de 1970.

a) Dep. Olavo Ferreira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 134-70

Trata-se de plano de lei objetivando a declarar de utilidade pública, o qual está plenamente instruído.

Por outra parte, vem articulando e justificando, nos termos determinados pelo Regimento Interno.

Verifica-se, também, tratar-se de simples autorização legislativa. Referido projeto, pela sua própria natureza, é daqueles que não fere qualquer dispositivo, quer de ordem constitucional, quer de ordem legal.

Quanto à sua oportunidade, nada a opor.

Em face das razões expostas, somos pela sua aprovação.

S.M.J. é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1970.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Arnaldo Busato — Relator

Paulo Poli

10) 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 21-70, de autoria do dep. Leopoldo Jacomel, que transfere ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), para conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de São Mateus do Sul ao de Rebouças. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.O.P.T.C. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N.º 21-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica transferida para o Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Transportes, para efeito de conservação e melhoria a estrada que liga o Município de São Mateus do Sul ao Município de Rebouças.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1970.

(a) Leopoldo Jacomel

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 21-70

O referido projeto de lei, de autoria do nobre deputado João Leopoldo Jacomel, é legal e constitucional, razão pela qual somos pela sua aprovação.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Luiz Renato Malucelli — Relator

Alencar Furtado

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei n.º 21-70

Visa o nobre deputado Autor do presente plano de lei, transferir ao D.E.R., para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga o município de São Mateus do Sul ao município de Rebouças.

Conforme justificativa que acompanha o projeto de lei, esta estrada é de vital importância para o escoamento das safras de cereais e erva mate, em demanda a nossa Capital e ao Porto de Parangá.

Como o plano não fere qualquer dispositivo de ordem financeira, somos pela sua aprovação.

E o parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 1970.

(aa) Roberto Galvani — Presidente

João Mansur — Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PARECER ao Projeto de Lei n.º 21-70

I — Pretende o nobre deputado Leopoldo Jacomel, com este plano de lei, transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a rodovia que liga o município de São Mateus do Sul ao de Rebouças.

II — O projeto, pelas razões constantes da sua justificativa, merece acolhida nesta Comissão, e o nosso parecer, em consequência, é favorável.

Sala das Comissões, em

(aa) Arnaldo Pereira Lima — Presidente

Ivo Tomazoni — Relator

Eurico Batista Rosas

11) 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 119-70, de autoria do dep. Olivir Gabardo, que cria os Jogos Olímpicos Brasileiros, a partir de 1971 destinada a promover o encontro de todas as Modalidades Esportivas. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N.º 119-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados os Jogos Olímpicos Brasileiros, destinados a promover o encontro de todas as modalidades esportivas existentes no País, oficialmente a partir de 1971.

Art. 2.º — Os Jogos Olímpicos Brasileiros serão efetuados quadrienalmente no Estado do Paraná, sob os auspícios do Governo Estadual.

Art. 3.º — Dos Jogos Olímpicos Brasileiros participarão todos os Estados da Federação e seus Territórios.

Art. 4.º — O Governo do Estado, através de seu órgão competente, promoverá a regulamentação dessa Lei, no prazo máximo de 120 dias, a partir de sua aprovação, através de uma Comissão especial integrada por 5 (cinco) membros, dos quais dois pertencerão ao Poder Legislativo.

Art. 5.º — As despesas decorrentes com a realização dos Jogos Olímpicos Brasileiros, correrão por conta de dotação especial que o Governo Estadual incluíra na Lei de Meios de 1971.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 1970.

a) Dep. João Olivir Gabardo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 119-70

O Projeto é oportuno, propulsor do programa desportivo é Constitucional.

Sala das Comissões, em 7 de Julho de 1970.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Alencar Furtado — Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei n.º 119-70

Objetiva o presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Olivir Gabardo criar no Paraná, os Jogos Olímpicos Brasileiros, destinados a promover o encontro de todas as modalidades esportivas, a partir de 1971.

A proposição vem articulada a justificada, de acordo com o que determina o Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos pela sua aprovação.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Julho de 1970.

aa) Roberto Galvani — Presidente

Paulo Poli — Relator

Ivo Tomazoni

Antônio Lopes Junior

Silvio Barros

12) 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 1-70, de autoria do dep. Fuad Nacfi, que cria uma Circunscrição de Trânsito no Município de Goioerê, com jurisdição nos Municípios de Moreira Sales, Janiópolis e Mariluz. Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N.º 1-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada uma Circunscrição de Trânsito no Município de Goioerê, com jurisdição nos Municípios de Moreira Sales, Janiópolis e Mariluz.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Janeiro de 1970.

a) Dep. Fuad Nacfi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei, n.º 1-70

A iniciativa vem articulada e devidamente justificada, nos termos expressos do Regimento Interno.

A mesma iniciativa, por sua própria natureza, não fere nenhum preceito, quer de ordem constitucional, quer de ordem legal.

Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

Assim sendo, somos pela sua aprovação.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 3 de Agosto de 1970.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Ivo Tomazoni — Relator

Roberto Galvani

Paulo Poli

Alencar Furtado

Luiz Renato Malucelli

13) 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 166-70, de autoria do dep. Roberto Wypych, que autoriza o Poder Executivo a criar a Federação das Escolas Superiores de Cascavel. — Parecer favorável da C.C.J. — Encerrada a discussão.

PROJETO DE LEI N.º 166-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Federação das Escolas Superiores de Cascavel sob forma de Fundação de Direito Público,

congregando uma Faculdade de Educação (nos termos do parecer 253-69 do Conselho Federal de Educação), uma Faculdade de Agronomia e uma Faculdade de Agronomia e uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com cursos de Matemática, Química, Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências - 1.º ciclo.

Parágrafo Único — A Fundação Federação de Escolas Superiores de Cascavel terá personalidade jurídica própria e gozará de autonomia didático-científica, administrativa e financeira, nos termos da lei e dos seus estatutos que serão aprovados por decreto do Poder Executivo.

Art. 2.º — O Poder Executivo, no decreto de instituição da entidade, após audiência do Conselho competente, determinará qual das unidades federadas deverá entrar em funcionamento para o ano imediatamente posterior e data o cronograma de implantação das outras.

Art. 3.º — O patrimônio da Fundação será constituído:

a) — pelos bens móveis e equipamentos que lhe forem expressamente destinados;

b) — pelo saldo dos exercícios financeiros;

c) — pelos auxílios de doações e legados recebidos de entidade Federal, Estadual e particular.

Art. 4.º — A receita da Fundação será proveniente de:

a) — auxílios constantes do Orçamento do Estado sob forma de dotações globais e específicas para pessoal, material, serviços e encargos, obras e equipamentos;

b) — auxílios e contribuições constantes do Orçamento da União e dos municípios;

c) — taxas e emolumentos escolares;

d) — rendas patrimoniais;

e) — rendimentos de serviços prestados;

f) — auxílios e contribuições de entidades públicas e particulares, de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 5.º — A Fundação será administrada pelos seguintes órgãos:

a) — Conselho de Curadores;

b) — Conselho Federativo;

c) — Diretoria.

Art. 6.º — Compete ao Conselho de Curadores:

I — Elaborar o seu regimento;

II — Autorizar despesas não previstas e aprovar contas;

III — Receber doações e autorizar alienações;

IV — Fixar níveis salariais do pessoal docente e administrativo;

V — Obter financiamentos;

VI — Integrar a Fundação na comunidade;

VII — Fiscalizar a execução do orçamento.

Art. 7.º — Competem ao Diretor Geral as funções executivas e a representação perante terceiros, em Juízo e fora dele.

Art. 8.º — Compete ao Conselho Federativo:

I — Elaborar o regimento da vida escolar da Fundação submetendo-o à aprovação do órgão competente;

II — Deliberar, em última análise, sobre a política científica da Fundação;

III — Conhecer os recursos interpostos contra os atos do Diretor Geral;

IV — Elaborar lista sêxtupla para nomeação do Diretor Geral e Vice-Diretor pelo Senhor Governador;

V — Elaborar, em lista triplíce, para nomeação pelo Governador, os nomes para o Conselho de Curadores.

Art. 9.º — O Conselho de Curadores será composto de 6 (seis) membros nomeados pelo Governador, com mandato de três anos, sendo presidido pelo Diretor Geral.

Art. 10.º — O Conselho Federativo, que terá como presidente o Diretor Geral da Fundação, será composto do Vice-Diretor da Fundação e de dois representantes das Congregações de cada unidade federada, um dos quais será sempre o Diretor.

Art. 11.º — O Diretor Geral e Vice-Diretor serão nomeados pelo Governador, pelo mandato previsto na legislação federal competente, dentre os professores efetivos ou estáveis em exercício, constantes de lista sêxtupla elaborada pelo Conselho Federativo.

Art. 12.º — Os níveis salariais da Fundação não excederão aos previstos para idênticas funções do Quadro do Magistério e do Quadro do Magistério do Quadro Único do Poder Executivo.

Art. 13.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1970.

(a) Roberto Wypych

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 166-70

Pretende o operoso e brilhante deputado Roberto Wypych, acionar o processo legislativo no sentido de tornar realidade o sonho mais acrisolado da gente dinâmica que constrói o Paraná, na região Oeste: a criação de três estabelecimentos de ensino superior.

Nós, os deputados que com o nobre representante do oeste paranaense convivemos por longo período, aprendemos a admirá-lo e a respeitá-lo por seus dotes de inteligência e capacidade de trabalho, mas também nos acostumamos a identificá-lo com a causa, talvez principal de sua luminosa atuação política, do ensino superior em terras de sua origem.

Em nenhum momento o ilustre deputado Roberto Wypych esmoreceu nessa batalha, conferenciou em intermináveis audiências, pesquisou nas mais diversas fontes, proferiu discursos chamando a atenção de todos para a importância de sua luta, coordenou esforços até que venceu as barreiras e as dificuldades.

O deputado Roberto Wypych, muito oportunamente desbravou primeiro o caminho, aplinou as arestas e só depois, quando a ideia se tornou vitória em todos os setores políticos, sociais e administrativos, é que formulou o projeto de lei, que ora examinamos com a maior simpatia.

Sem dúvida alguma, as três Faculdades previstas no projeto são da mais alta importância para o Estado, visto como os cursos por elas ministrados forneceram o pessoal técnico especializado a atender a demanda do mercado de trabalho e do progresso integrado da região oeste paranaense.

Quanto a sediar-se em Cascavel a Federação, devemos nos curvar mais uma vez perante o tirocínio e a visão ampla do culto deputado Roberto Wypych. É que Cascavel se constituiu hoje em centro catalizador, sob todos os aspectos e ângulos, de uma constelação de municípios de alta envergadura econômica e sócio-cultural.

Por essa razão, está estrategicamente situado e capacitado a irradiar às

unidades satélites a pujança e o ritmo de desenvolvimento que atualmente experimenta.

Quanto a oportunidade do projeto, portanto, não apenas me limite a aprová-lo, mas quero expressar ao seu diligente idealizador os meus sinceros parabéns.

Relativamente ao controle da constitucionalidade e da legalidade, bem assim, da forma, descabe contestação, termos em que lavro meu parecer favorável.

Sala das Comissões, em 3 de agosto de 1970.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Abraão Miguel

Luiz Renato Malucelli

Ivo Tomazoni

Roberto Galvani

Alencar Furtado

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando seja manifestado em nome oficial desta Assembléia voto de incentivo e congratulações ao Clube Atlético Paranaense. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações ao Vasco da Gama Futebol Clube, pela conquista que alcançou ao sagrar-se Campeão Curitibano da Primeira Divisão de Futebol Amador. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Alfredo Mansur. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando voto de louvor ao Clube Atlético Paranaense. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Fuad Nacli, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando voto de congratulações a "Fóina de Londrina". — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Presidente da República, e aos membros de sua equipe ministerial, manifestando o apoio desta Assembléia Legislativa e de todos os trabalhadores e o povo do Paraná. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando que a apreciação da matéria da Ordem do Dia, se faça de maneira inversa, iniciando-se pela votação de requerimento e, posteriormente, a inversão da Ordem do Dia. Prejudicado. Será apreciado na sessão seguinte por estar sujeita à maioria absoluta.

— Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, quinta-feira, dia 17, com a seguinte

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei n.ºs 1212-70 — 43-69 e 208-69;

VOTAÇÃO EM 4.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 117-70;

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs 80-70 e 258-70;

VOTAÇÃO EM 2.ª DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs 68-70; 17-70; 51-70;

VOTAÇÃO EM 1.ª DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs 134-70; 21-70; 119-70; 166-70.

O sr. Presidente lembra aos srs. Deputados que logo após a sessão ordinária, haverá outra de caráter extraordinário.

Levanta-se a sessão.

### 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

#### Ata da 137.ª Sessão. Extraordinária

Realizada em 16 de Setembro de 1970 — (4ª-feira)

Presidência do sr. deputado Arthur de Souza, secretariada pelos srs. deputados Nelson Buffara, e Haroldo Bianchi.

As 16,05 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Arthur de Souza, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Belich, Leopoldo Jacomei, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Purgel, Antonio Lopes Júnior, Abraão Miguel, Armando Queiroz, Arnaldo Busato, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Eraga Cortes, Fuad Nacli, Igo Lasso Ivo Tomazoni, Jorge Sato, Luiz Cruz, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (31); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Francisco Escosca, David Federmann, Alencar Furtado, Emílio Carazzai, João Mansur, Luiz Malucelli e Olivio Garbardo (7).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, destinada à apreciação de vetos governamentais.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.

Passa-se a

ORDEM DO DIA:

com a presença de 31 srs. Deputados.

Em discussão a seguinte Proposição:

Discussão única — da Proposição n.º 841-67, Veto aposto ao Projeto de Lei n.º 54-67, de autoria do dep. Pinto Dias, autorizando o D.E.R., firmar convenio com as respectivas Prefeituras Municipais, para abertura de estrada ligando as Cidades de Guaira e Nova Aurora, passando por Terra Roxa do Oeste, Palotina, Assis Chateaubriand e Carajá. — Relatório da C.C.J. — pelo ARQUIVAMENTO.

Encerrada a discussão. Em votação. — Mantido o veto, rejeitado o Projeto.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 17, quinta-feira, com a seguinte

CRDEM DO DIA:

Discussão única — da Proposição n.º 697-67.

Levanta-se a sessão.